

Regulamento do 5º Passeio Ciclístico Desafio dos 300 – 2025

1.1 O **5º Passeio Ciclístico Desafio dos 300 – 2025** é realizado pela empresa Nilton Jr Produções e demais parceiros.

Contatos para integrar o grupo de Whatzapp do Evento:

Whatzapp: 649.9935-4720 / 649.9961-1647

Ligação: 649.9328-2980

Grupo de whatzapp: <https://chat.whatsapp.com/CrMgCMOtPmgF0EpzZqnbUn>

2 Data, Local e Horário:

2.1 O evento será realizado entre os dias, **30, 31 de maio e 1º de junho** de 2025 com saída às 22h do dia 23 dos Estacionamentos do Ipê Shopping, na Avenida Coqueiros em Mineiros, Goiás.

2.2 A concentração será a partir das 20h00 e o passeio iniciará às **22h00m. (30/05 - Sexta-feira)**

2.3 A saída de Alto Taquari, local de descanso) acontecerá às **00h (01/06 - Domingo)**

2.4 Serão realizados dois Congressos Técnicos presenciais para ser explanado todo regulamento. 26 de abril 2025 (Sábado) e 24 de maio de 2025 (Sábado). Os eventos vão acontecer **na Praça de Alimentação do Ipê Shopping às 17h30**. A convocação e mais informações a respeito, será feita por meio do Grupo de Whatzapp Desafio dos 300 Oficial.

3 Inscrições de Atletas/ Acompanhante/Recepcionista: Datas e Locais:

Atleta:

3.1 As inscrições para atletas no **5º Passeio Ciclístico Desafio dos 300 – 2025** se inicia no dia **1º de novembro de 2024** às 00h, e se encerra no dia **1º de janeiro de 2025** às 23h59 pelo site: www.sistime.com.br.

3.2 Na inscrição já está inclusa ao Cicloviajante:

- Camiseta do evento
- Medalha de participação
- Alimentação e Hidratação de Percurso (Total de 10 refeições)
- Cata-Osso para Bike – Caminhão Baú
- Cata-Osso para Ciclista – Van com 16 Lugares
- Recepção de chegada em Clube com Almoço

3.2 O pedido das camisetas será feito no ato da inscrição.

3.3 Refeição de Percurso:

Frutas: Melancia – Maçã – Banana Nanica – Abacaxi

Quitandas: Pão Gaúcho - Cuca Gaúcha - Pão de Queijo - Torta de Frango, Torta de Carne - Bolo de Milho - Bolo de Mandioca - bolo de Toalha Felpuda - Rosca Frita - Rosca Assada.

Hidratação: Refrigerante Mineiro – Coca Cola – Suco Del Valle – Powerade (isotônico) – Água Mineral – Gelo – Maltodextrina (Carboidrato) Café (Com e sem Açúcar)

3.4 **Recepção:** Na chegada o atleta será recepcionado em um clube de eventos com:

- Almoço
- Refrigerante
- Chopp
- Entrega de Medalhas
- Fotos
- Piscina
- Banheiros
- Dormitórios

Valor: R\$ 388,00

Valor Parcelado em até 4x no Cartão de Credito.

OBS: Forma de pagamento disponíveis no ato da inscrição no Site da Sistime: Pix, Cartão de Debito e Cartão de Credito.

Acompanhante:

3.4 As inscrições para acompanhantes no **5º Passeio Ciclístico Desafio dos 300 – 2025** se inicia no dia **1º de novembro de 2024** às 00h, e se encerra no dia **1º de janeiro de 2025** às 23h59 pelo site: www.sistime.com.br.

3.5 Na inscrição já está inclusa ao Acompanhante:

- Alimentação e Hidratação de Percurso (Total de 10 refeições)
- Recepção de chegada em Clube com Almoço

3.6 Refeição de Percurso:

Frutas: Melancia – Maçã – Banana Nanica – Abacaxi

Quitandas: Pão Gaúcho - Cuca Gaúcha - Pão de Queijo - Torta de Frango, Torta de Carne - Bolo de Milho - Bolo de Mandioca - bolo de Toalha Felpuda - Rosca Frita - Rosca Assada.

Hidratação: Refrigerante Mineiro – Coca Cola – Suco Del Valle – Powerade (isotônico) – Água Mineral – Gelo – Maltodextrina (Carboidrato) Café (Com e sem Açúcar)

3.7 **Recepção:** Na chegada o acompanhante será recepcionado em um clube de eventos com:

- Almoço
- Refrigerante
- Chopp
- Entrega de Medalhas
- Fotos
- Piscina
- Banheiros
- Dormitórios

Valor: R\$ 190,00

Valor Parcelado em até 4x no Cartão de Credito.

OBS: Forma de pagamento disponíveis no ato da inscrição no Site da Sistime: Pix, Cartão de Debito, Cartão de Credito.

Recepcionista:

3.8 As inscrições para recepcionista no **5º Passeio Ciclístico Desafio dos 300 – 2025** se inicia no dia **1º de novembro de 2024** às 00h, e se encerra no dia **1º de janeiro de 2025** às 23h59 pelo site: www.sistime.com.br.

3.9 Na inscrição já está inclusa ao recepcionista:

-Recepção de chegada em Clube com Almoço

3.10 **Recepção:** Na chegada o acompanhante será recepcionado em um clube de eventos com:

- Almoço
- Refrigerante
- Chopp
- Entrega de Medalhas
- Fotos
- Piscina
- Banheiros
- Dormitórios

Valor: R\$ 110,00

Valor Parcelado em até 4x no Cartão de Credito.

OBS: Forma de pagamento disponíveis no ato da inscrição no Site da Sistime: Pix, Cartão de Debito, Cartão de Credito.

4 Do Percurso:

4.1 O passeio terá início pela Avenida Coqueiros, até a BR-364. Na BR-364 seguiremos até o trevo de Portelândia, aproximados 35 kms. De Portelândia, seguiremos ainda pela BR-364 até Santa Rita do Araguaia/Alto Araguaia, divisa dos estados de GO e MT, cerca de 68 kms. Da BR-364 entraremos pela rodovia estadual MT-100, e deslocaremos por aproximadamente 65 kms até a cidade de Alto Taquari (MT). De Alto Taquari, sairemos pela MT-100, por aproximados 35 kms até a MS-306, no entroncamento com a GO-341, na localidade denominada 3 Fronteiras, onde se divide os três estados. Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Daí, seguiremos pela GO-341, passando pelo parque das Emas, num trecho aproximado de 30 kms. Ainda pela rodovia estadual GO-341, percorreremos até a cidade de Mineiros, percurso aproximado de 88 kms.

4.2 O Percurso é constituído de, aproximadamente, **300 quilômetros**.

4.3 Respeitem sempre os companheiros. Não realize manobras que coloquem em risco a integridade física do outro ciclista, não tumultuar o trabalho da organização e desrespeitar os organizadores, o participante poderá ser retirado do evento.

4.4 Zelar pela preservação da natureza. Solicitamos aos ciclistas que não sujem e nem deixem sujo o local do evento, principalmente o percurso.

4.5 O percurso será todo acompanhado por carros batedores que farão a sinalização adequada do trânsito durante o percurso, utilizando comunicação via rádio para garantir a segurança dos cicloviantes.

4.6 Durante o percurso é de extrema importância que os ciclistas sigam na faixa que estará disponível para seu tráfego. CUIDADO! O evento se desenrola por rodovias abertas ao trânsito normal de veículos. Esteja sempre atento!

4.7 As paradas acontecerão a cada 30 quilômetros:

BR-364

- Trevo de Portelândia
- Posto Urtigão – Serra da Urtiga
- Calhambeque
- Alto Araguaia - MT

MT-100

- Posto Velho – Saida de Alto Araguaia
- Decida da Serra do Sapo
- Trevo do Alto Taquari

ATENÇÃO: As demais paradas desse trecho serão realizadas sempre que solicitadas pela organização.

MT-100/MS-306

- 3 Fronteiras (GO, MT, MS)

As demais paradas desse trecho serão realizadas sempre que solicitadas pela organização.

GO-341

- Bar do Tião, após o Parque Nacional das Emas
- Entrada da Fazenda Água Limpa
- Cascalheira
- Mineiros GO

Tempo Mínimo: 5min

Tempo Máximo: 15min

4.8 A saída do pelotão só se dá após a chegada do último ciclista.

4.9 **Ao exceder o tempo máximo de espera** já estipulado ou distante do grupo no mínimo 3 km para que o último ciclista se junte ao pelotão, será enviado um carro/ou moto de apoio para a **realização do resgate e a realocação do mesmo dentro do pelotão.**

5 Do Público:

5.1 Poderão participar do passeio ciclístico pessoas de ambos os sexos, com idade mínima de 18 anos em bicicleta individual.

5.2 Menores de 18 anos de idade somente acompanhado dos pais ou responsáveis, ou com autorização, preenchida e impressa entregue a organização declarando ciente de toda responsabilidade da participação do menor ao evento. A autorização pode ser formulada em computador, com dados pessoais do menor e do responsável.

5.3 Fica livre ao ciclovianjante colocar carro particular para o transporte de seus acompanhantes, desde que os custos e despesas seja de sua responsabilidade.

5.4 Não é de responsabilidade o transporte de acompanhantes por parte da organização do evento. A estrutura de transporte é exclusivamente para ciclovianjantes e parte da equipe apoio.

6 Despesas extras:

6.1 Despesas no local de descanso é de responsabilidade do cicloviajante. Exceto as despesas da equipe de trabalho sendo de responsabilidade da organização do evento.

6.2 Valor da hospedagem por pessoa no hotel – Média de R\$ 80.00

6.3 Valor por Almoço – Média de R\$ 35,00 e Jantar – Média de R\$ 35.00 por pessoa

6.4 Ao realizar a inscrição, entre em contato pelos telefones para realizar as reservas do hotel com a organização e alinhar a disponibilidade de apartamentos.

Whatzapp: Nilton Jr - 649.9935-4720

Whatzapp: Luiza - 649.9961-1647

7 Camiseta do Ciclista:

7.1 A camiseta trata-se de uma peça própria de ciclismo, contendo:

- Ziper Full
- Proteção UV 50
- Bolso nas costas
- Faixa refletiva

7.2 O pedido é feito mediante a inscrições para atletas participantes, entre o dia **1º de novembro de 2024** às 00h, e se encerra no dia **1º de janeiro de 2025** às 23h59 pelo site: www.sistime.com.br.

7.3 Pedidos avulsos acontecem de 1º a 31 de janeiro por meio do grupo de whatsapp – 300 Oficial. Pagamento em parcela única no 5º dia útil do mês de fevereiro: **07/02/2025 (Sexta-Feira) Valor de R\$ 160.00**

7.4 As camisetas do Evento serão retiradas no dia 17 de maio durante o último Congresso Técnico realizado na Praça de Alimentação do Ipê Shopping.

6.8 As camisetas serão utilizadas na segunda parte do passeio, após a saída de Alto Taquari. Elas carregarão os principais patrocinadores do evento, como nos anos anteriores.

8 Responsabilidades individuais e coletivas

8.1 Ao confirmar sua participação para **5º Passeio Ciclístico Desafio dos 300 – 2025** o participante declara que:

8.2 Participará do passeio ciclístico, mediante adesão e por livre e espontânea vontade, isentando de quaisquer responsabilidades dos organizadores.

8.3 Estar em boas condições físicas, técnicas e psíquicas, encontrando-se apto participar do passeio ciclístico.

8.4 Assumindo a responsabilidade sobre toda ordem de possíveis acidentes/incidentes, como também sobre danos de qualquer natureza que venha a sofrer.

8.5 Autoriza o uso de fotografias, filmes ou outras gravações contendo imagens de sua participação no evento, para finalidades legítimas de divulgação e comprovação do evento, através de veículos impressos, televisivos, internet ou outros meios de mídia.

8.6 Que não é obrigatório a conclusão do desafio, ficando ao seu critério, a desistência em qualquer momento do passeio.

8.7 Que **não está permitido a fazer o uso de bebidas alcoólicas** ou outras drogas lícitas ou ilícitas para participar do evento.

8.8 Os participantes serão assegurados durante o evento. Para fins de acionamento em casos de acidentes, é necessário acionar os números de emergência para socorro: Bombeiros 193 ou Samu 192 e a entrada hospitalar deve ser por meio do SUS na Rede Pública de Saúde.

9 Disposições Gerais:

9.1 A comissão organizadora do **5º Passeio Ciclístico Desafio dos 300 – 2025** não se responsabiliza por prejuízos causados pelo participante inscrito no passeio ciclístico, a terceiros ou a outros participantes, sendo a eventual necessidade de reparação de danos de única e exclusiva responsabilidade do agente causador. A organização não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos que possam ocorrer com objetos dos participantes.

9.2 A comissão organizadora recomenda aos participantes realizarem avaliação médica no período que antecede ao passeio, utilizar roupas leves e confortáveis, protetor solar, capacete e levar água e sinalizadores, que são de uso obrigatório individual.

9.3 Os equipamentos de proteção individual serão de total responsabilidade do participante.

9.4 É de responsabilidade de o participante manter-se hidratado e alimentado adequadamente.

9.5 Durante o percurso o participante deverá seguir as orientações e os sinais dos organizadores.

9.6 Os atendimentos de emergência serão efetuados em rede pública de saúde.

9.7 Os participantes deverão cumprir rigorosamente, ficando estritamente proibida a obstrução da participação de outras pessoas, apresentação de conduta antidesportiva, agressões físicas ou verbais a outros participantes e/ou organizadores.

9.8 É expressamente proibida a participação de bicicletas motorizadas/elétricas ou qualquer outro tipo de veículo motorizado no evento (exceto veículos de apoio).

9.9 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

9.10 A organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda mudar pontos de paradas e horários em função de necessidades/disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.11 Não é permitido o uso de bebida alcoólica ou outras substâncias ilícitas durante o evento. Todos os participantes deverão portar documentos de identificação durante todo o percurso do evento.

9.12 O participante declara derradeiramente que leu e concordou com todos os termos do presente regulamento, estando ciente de todas as suas responsabilidades e comprometendo-se a cumpri-lo em sua integridade.

À Organização **5º Passeio Ciclístico Desafio dos 300 – 2025**

Mineiros | GO